EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 508 / 2025
Indica a instalação de cinzeiros nas praças públicas do município, com atenção especial à praça da Prefeitura, visando manter a limpeza e a conservação desses espaços. Fotos em anexo.

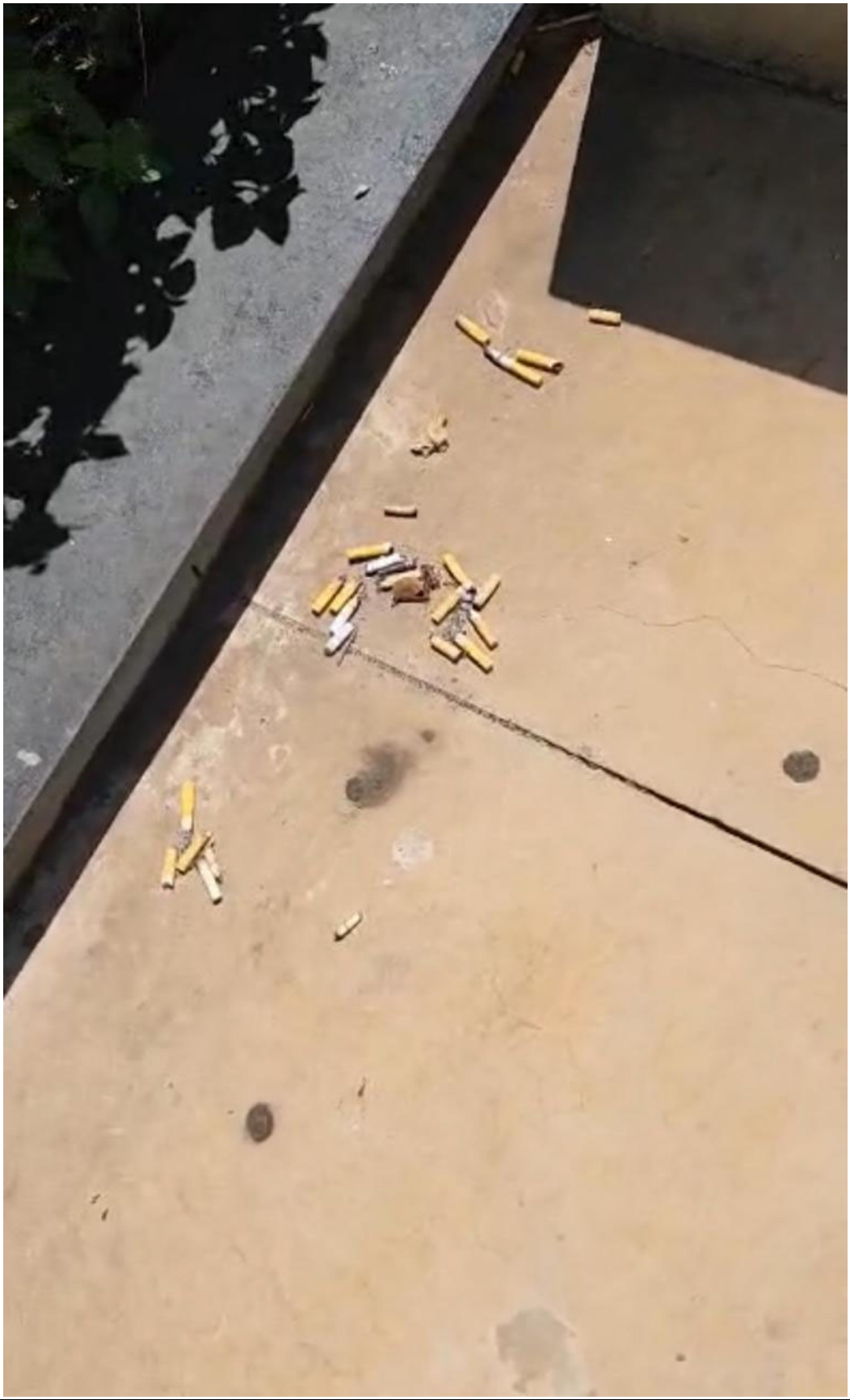
O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando a presença de bitucas de cigarro espalhadas pelo chão compromete a higiene das praças e impacta negativamente o meio ambiente e a estética urbana;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade a instalação de cinzeiros nas praças públicas, especialmente na praça da Prefeitura, a fim de promover um ambiente mais limpo e organizado para os munícipes.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 31 de março de 2025.

JOÃO CERBI
Vereador



RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100
EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br